



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 34-2024

22 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 34-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 10/2ªRBM, de 16/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar as nomeações dos oficiais componentes da **FT do 15º Batalhão de Bombeiros Militar**, e em especial das praças para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar das datas referidas:

| Força-Tarefa 15 | | | | | | |
|------------------------|------------------|--|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Grad. | Matricula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| Cap | 929606-9 | Rubens José Babel Júnior ⁽¹⁾ | 15ºBBM | Rio do Sul | 25/06/2020 | 10/2ªRBM/2024 |
| Cap | 928376-5 | Leonardo Felipe Ardigó da Silva ⁽²⁾ | 2ª/15ºBBM | Taió | 22/06/2021 | 10/2ªRBM/2024 |
| 3º Sgt | 927767-6 | Marcos Antônio Vieira | 2º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| 3º Sgt | 929272-1 | Jean Elton Pereira | 1º/2º/1ª/15ºBBM | Presidente Getúlio | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| 3º Sgt | 927174-0 | Giovane José Giacomini | 2º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| 3º Sgt | 343405-2 | Anderson Bini | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Cb | 929325-6 | Diogo Felix da Silva | 1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Cb | 931831-3 | Tediceler Maicon Muller | 2º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Cb | 932374-0 | Jean Carlos Alexandre | 1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Cb | 932274-4 | Tiago Corrêa | 2ª/15ºBBM | Taió | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |

| | | | | | | |
|--------|----------|------------------------------|-----------------|------------------|------------|--------------|
| Cb | 659294-5 | André Diogo Ludvig | 3º/1ª/15ºBBM | Ituporanga | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 692165-5 | Marco Antonio de Souza | 1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 691717-8 | Fabrcio Jefferson Heidrich | 1º/1º/1ª/15ºBBM | Trombudo Central | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 692107-8 | Luiz Felipe Duarte Kemper | 1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 692239-2 | Raquel Baade | 15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 669893-0 | Fernando Rengel | 3º/1ª/15ºBBM | Ituporanga | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609870-3 | Douglas Costa | 15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 932029-6 | Bruno Hoffmann | 3º/1ª/15ºBBM | Ituporanga | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609828-2 | Humberto Kaufmann | 2º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609877-0 | Thomaz Edson Eckert Vieira | 1º/1º/1ª/15ºBBM | Trombudo Central | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 610010-4 | Felipe Zimmermann Severino | 1º/2ª/15ºBBM | Taió | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609904-1 | Idel Luiz Voges Trespach | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609918-1 | Eduardo Luan Sborz | 2º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 610011-2 | Maikel Maciel Kruger | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| 3º Sgt | 922580-2 | Márcio Dirksen | 15ºBBM | Rio do Sul | 27/04/2024 | 4/2ªRBM/2024 |
| 3º Sgt | 932253-1 | Paulo Henrique do Nascimento | 1º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 27/04/2024 | 4/2ªRBM/2024 |
| Sd | 719621-0 | Breno Pereira Dela Bruna | 1º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 27/04/2024 | 4/2ªRBM/2024 |

(1) Comandante da FT 15;

(2) Subcomandante da FT 15.

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua da praça na função, para pontuar na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar
(Transcrito da Nota Nº 72-24-2ªRBM, de 16/08/2024)

PORTARIA Nº 14/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

| Mergulhador Ativo | | | | | | |
|-------------------|-----------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|--------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| Cb | 929325-6 | Diogo Félix da Silva | 1º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 692107-8 | Luiz Felipe Duarte Kemper | 1º/1ª/15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 610011-2 | Maikel Maciel Kruger | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 691717-8 | Fabrcio Jefferson Heidrich | 1º/1º/1ª/15ºBBM | Trombudo Central | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-ComdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 19/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

| Coordenação de Serviço Comunitário | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------|------------------|------------|--------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| Sd | 692239-2 | Raquel Baade | 15ºBBM | Rio do Sul | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 959893-6 | Cristian Douglas dos Santos | 3º/1ª/15ºBBM | Ituporanga | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 692266-0 | Paulo Henrique da Silva | 1º/2ª/15ºBBM | Taió | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 609904-1 | Idel Luiz Voges Trespach | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/01/2024 | 4/2ªRBM/2024 |
| Cb | 930583-1 | Daniel Alfredo Dematé | 1º/1º/1ª/15ºBBM | Trombudo Central | 15/02/2024 | 4/2ªRBM/2024 |

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 23/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

| Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio | | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Exoneração | Portaria nº |
| 3º Sgt | 932236-1 | Jefferson de Souza Pereira | 2ª/15ºBBM | Taió | 12/08/2024 | 23/2ªRBM/2024 |

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

BI Nº 34-15ºBBM, de 22 Ago 2024

| Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio | | | | | | |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| Sd | 719572-9 | Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves | 2ª/15ºBBM | Taió | 12/08/2024 | 23/2ªRBM/2024 |

Art. 3º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

| Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio | | | | | | |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|------------|---------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| 3º Sgt | 927761-7 | Andrei Fernando Montibeler | 3º/1ª/15ºBBM | Ituporanga | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Cb | 932351-1 | Marcelo Nehring | 1º/2º/1ª/15ºBBM | Presidente Getúlio | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 610113-5 | Amaru Irupé Fierro Serratti | 1º/1º/2ª/15ºBBM | Pouso Redondo | 01/07/2023 | 9/2ªRBM/2023 |
| Sd | 971267-4 | Juliana Soares Campos Fernandes | 1º/1º/1ª/15ºBBM | Trombudo Central | 27/04/2024 | 4/2ªRBM/2024 |
| Sd | 719572-9 | Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves | 2ª/15ºBBM | Taió | 12/08/2024 | 23/2ªRBM/2024 |

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 5º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 24/2ªRBM, de 22/08/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, nos termos da Diretriz Administrativa nº 34, resolve:

Art. 1º Nomear para o exercício da função de **Cinotécnico** à **2ª Região Bombeiro Militar**, a contar da data referida:

| Cinotécnico | | | | | | |
|-------------|-----------|-----------------------|-------|------------|------------|---------------|
| Grad. | Matrícula | Nome | OBM | Município | Nomeação | Portaria nº |
| 3º Sgt | 927767-6 | Marcos Antônio Vieira | 2ªRBM | Rio do Sul | 17/05/2024 | 24/2ªRBM/2024 |

Art. 2º Publicar em Boletim Interno da 2ªRBM.

BI Nº 34-15ºBBM, de 22 Ago 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de agosto de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar
(Transcrito da Nota Nº 75-24-2ªRBM, de 22/08/2024)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

| REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS | | | | |
|--|-------------|----------|----------------------------|---------------------|
| Data | Posto/Grad. | Mtcl | Nome | OBM |
| 16/08/2024 | Cb BM | 932274-4 | Tiago Corrêa | 1º/2ª/15ºBBM - Taió |
| 17/08/2024 | Sd BM | 609889-4 | Eduardo Madruga de Cordova | 1º/2ª/15ºBBM - Taió |

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 85/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019873/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, sendo os dias 26, 30, 31/07/204 e 12/08/2024, em favor do Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Marcelo Costa Ferreira (CRM/SC 7.223).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 16 de agosto de 2024.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019879/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 14/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado

BI Nº 34-15ºBBM, de 22 Ago 2024

médico expedido pela Sra. Renata Acelina Jayme Pires Perlin (CRM/SC 10.967).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020000/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 16/08/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pela Sra. Maria Eduarda Gonçalves (CRM/SC 29.024).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 16 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00020246/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM RR Mtcl 913220-1 EDIR CRUZ, do 15ºBBM – Rio do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 14/08/2024, em virtude do falecimento da sua genitora, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 310, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 19 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 719625-3 GUSTAVO LEMBECK, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença a título de recompensa, nos dias 26/08/2024 a 27/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Referência: [SGPe CBMSC 00020414/2024]

1. Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, no período de 26/08/2024 a 27/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 20 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Comunitário LUÃ MATHEUS PETRI pela sua atuação rápida e eficiente no atendimento a um bebê de 42 dias em situação de OVACE, ocorrido no dia 15 de agosto de 2024. Ao receber o chamado dos pais que se dirigiram até o quartel e foram acionados pelo SAR, o BC PETRI prontamente se dirigiu ao portão e, com calma e precisão, realizou a manobra de desobstrução das vias aéreas.

Sua dedicação e empenho no serviço operacional, aliados a um profundo senso de responsabilidade, fazem do Bombeiro Comunitário Petri um exemplo a ser seguido entre seus colegas. Ele é verdadeiramente merecedor de elogios e reconhecimento por sua coragem e comprometimento. Que você continue sendo uma fonte de inspiração para todos ao seu redor!

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2024/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 22/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 22/2023/InvP/CBMSC, de 2 de julho de 2024, a fim de apurar o pedido de Movimentação Social do Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

BI Nº 34-15ºBBM, de 22 Ago 2024

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar a necessidade de atenção à condição de saúde do bombeiro militar requerente e de seus familiares;
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:
 - a) publique a presente Solução em BI/15ºBBM;
 - b) proceda à inserção dos Autos da presente Investigação Preliminar no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;
 - c) Conforme orientação, aguardar a breve publicação de norma interna da Corporação que regulará as movimentações por interesse próprio, inclusive as movimentações por motivo de saúde, antes do devido encaminhamento.

Rio do Sul, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do Ofício nº 310062931180, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, à apresentação dos militares, Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE, e BC HANS ALBERTO SPIEWECK, todos do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul com o fim de comparecerem à audiência designada, onde serão ouvidos como testemunhas, referente ao REGISTRO 0171168/20-ROTC-02029.2019.0000949, no dia **16/09/2024 às 15:30 horas**, na Sala de Audiências da Unidade Judicial, no endereço acima descrito no ofício.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 22 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **967TJ4PC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 22/08/2024 às 18:20:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzXzk2N1RKNFBD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **967TJ4PC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.